POLÍCIA

Adolescente usa o celular do pai e é agredido na cabeça com mangueira

PÁG08

POLÍCIA

Polícia Civil apreende arma de fogo e prende suspeito em flagrante

PÁG.08

(Foto: Divulgação)

FOLHA BV

Boa Vista, Sexta-Feira, 02 de Agosto de 2024 Ano XL- Edição 1355- Concluída à 23:00 folhabv.com.br

Mais de 130 presos em Roraima têm tuberculose e doenças sexualmente transmissíveis

(Foto: Divulgação)

Cerca de 139 presos em Roraima estavam infectados com doenças transmissíveis até o segundo semestre de 2023. O estado é o quinto com menor número de pessoas em regime fechado infectadas com tuberculose, hanseníase e doenças sexuais do Brasil. **Pág.04**

Roraima entra em alerta após aumento de casos de dengue

Roraima está em alerta com o aumento significativo de casos prováveis de dengue. Dados da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS) revelam que, nos primeiros sete meses deste ano, o estado registrou 546 notificações. Esse crescimento está diretamente ligado ao período chuvoso, que favorece a proliferação do Aedes aegypti. **Pág.05**

CIDADE

Mais 9 mil cestas são entregues para distribuição aos Yanomami

Mais 9.927 cestas de alimentos estão sendo entregues na unidade armazenadora da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) em Boa Vista para distribuição nas comunidades indígenas no território Yanomami. O montante representa mais de 200 mil quilos de alimentos.

Pág.05

CIDADE

Encerra nesta sexta as inscrições para as vagas remanescentes do Colégio de Aplicação

Encerra nesta sexta-feira, 2, as inscrições para o processo seletivo de vagas remanescentes no Ensino Médio do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Roraima (CAp/UFRR).

Pág.04

UMA NOVA FOLHA, COM A MESMA CREDIBILIDADE

Processos de cassação de Denarium no TSE estão prontos para julgamento

A partir de agora, a lista dos processos passa pela análise da presidência do TSE para pedido de pauta.

O governador Antonio Denarium (Foto: Renato Araujo/Câmara dos Deputados)

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) já pode colocar os processos de cassação do governador Antonio Denarium (PP) em pauta a partir de hoje. No sistema do próprio Tribunal é possível verificar que a relatora, ministra Isabel Galloti, remeteu os autos para a assessoria de plenário considerando-os aptos a julgamento nesta quinta-feira, 1º.

A partir de agora, a lista dos processos passa pela análise da presidência do TSE para pedido de pauta. Esse andamento foi comentado ontem pelo advogado especialista em Direito Eleitoral, Alex Ladislau, em entrevista à Rádio Folha. "Ontem disse que a expectativa é de que na primeira semana de agosto haveria pedido de inclusão em pauta pela relatora, e hoje aconteceu. Quer dizer que a ministra está pronta para o julgamento", comentou.

Ladislau disse que agora a expectativa é de que pode entrar em pauta na próxima quinta-feira, 8. "Toda terças e quintas-feiras tem sessão, e há a exigência regimental de aviso de 48 horas antes para os advogados saberem que vai entrar em pauta, então pode ocorrer de entrar na semana que vem", ponderou.

Antonio Denarium foi cassado por três vezes pelo pleno do Tribunal Regional Eleitoral em resumo por cinco tópicos. O primeiro e mais discutido deles é a criação e execução do programa social Cesta da Família em ano eleitoral, com atendimento, conforme os processos, de 50 mil famílias apenas naquele ano. Ainda pela execução do programa social

Morar Melhor, sem autorização legal, em ano eleitoral, por meio da Codesaima (Companhia de Desenvolvimento de Roraima). Há ainda a acusação de transferência voluntária de recursos estaduais da ordem de R$70 milhões a municípios também em período vedado. Os 12 Municípios eram comandados por prefeitos aliados da reeleição do governador. Além disso, ele também foi condenado por desvirtuamento da publicidade institucional para promoção pessoal, "com elevada carga de promoção pessoal dos agentes públicos, assim como gastos supostamente excessivos com publicidade".

Na última cassação, durante o julgamento de uma AIJE (Ação de Investigação Judicial Eleitoral), um tipo de ação civil-eleitoral que visa resguardar a normalidade e a legitimidade das eleições, mediante o combate de todo e qualquer ato de abuso de poder na esfera eleitoral, foi decretada a nulidade da votação da chapa e determinada realização de novas eleições. Naquela ocasião o vice-governador, Edilson Damião (Republicanos), também teve diploma e mandato cassados.

Contudo, a maioria dos juízes eleitorais livrou Edilson Damião da pena de inelegibilidade por oito anos, alegando a falta de comprovação de participação no cometimento dos ilícitos. Já Denarium, caso confirmada a decisão pelo Tribunal Superior Eleitoral, fica inelegível por oito anos.

A relatora dos casos no TRE-RR, desembargadora Tânia Vasconcelos à época mostrou tabelas comparativas com gastos feitos pelo Governo nos dois anos anteriores à 2022, e analisou o que foi declarado como recurso oficialmente gasto na campanha e o que de fato teria sido utilizado, e afirmou que foram pelo menos 25% a mais do que autorizado pela lei eleitoral. Segundo ela, teriam sido R$ 93 milhões só com esses programas sociais.

Sobre os repasses às prefeituras ela mencionou ter chamado a atenção na análise dos documentos o "expediente simplório" produzido pela Associação dos Municípios de Roraima, para validar o recebimento do dinheiro, sem cronograma, justificativa ou planejamento, para o gasto de R$ 70 milhões repassados pelo Governo. Na análise também ficou

evidenciado que a maioria das prefeituras utilizou os recursos para pagar por obras de recuperação de estradas vicinais.

PODER, POLÍTICA & MERCADO www.colunaesplanada.com.br

Leandro Mazzini
Walmor Parente
Com Equipe DF, SP, RJ

BRASÍLIA, SEXTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2024 - Nº 3.937

Sobrou para o Amorim

A partir da próxima semana, requerimentos de convocação da dupla Celso Amorim e Mauro Vieira vão chover nas Comissões de Relações Exteriores do Congresso Nacional. No Senado, Tereza Cristina (PL-MT) não esperou o fim do recesso e já apresentou dois. Na Câmara, opositores vão tentar colocar os dois na mesma mesa, só para ver o circo pegar fogo. Diante dos fatos que demonstram, de forma cada vez mais crível, que as eleições venezuelanas foram fraudadas antes, durante e depois do pleito, começaram as especulações palacianas em busca de um bode expiatório para limpar a barra de Lula da Silva, vendido no discurso: sobrou para Celso Amorim.

PL verticalizou

A verticalização nunca deu certo, mas o PL Mulher bateu pé e ordenou que o Partido Liberal não pode ter "coligação com partidos de esquerda" em nenhum município onde vai disputar eleição. E abriu canal para denúncias de correligionários contra eventuais alianças que desrespeitem a determinação. Michelle Bolsonaro está à frente disso.

Esquiou? Não derrape

A Câmara dos Deputados tem um (atento) núcleo sigiloso de técnicos parlamentares que passará a lupa na verba indenizatória de julho, o recesso parlamentar. É que a Casa já descobriu que muitos de seus inquilinos aproveitaram a folga para esquiar em Bariloche (Argentina) e no Valle Nevado (Chile).

Olho nos chineses

O Senado pretende realizar neste mês audiência pública para tratar da venda da AVIBRAS para um grupo chinês, a NORINCO, o que pode resultar em embargo dos Estados Unidos à exportação e ao uso de produtos de defesa americanos pelas Forças Armadas do Brasil. Os senadores Marcos Pontes (PL-SP), Esperidião Amin (PP-SC) e Mourão (Rep-RS), são os mais interessados no tema.

Faroeste revertido

O Tribunal de Justiça da Bahia suspendeu a multa de mais de meio bilhão de reais aplicada por um juiz da comarca de Formosa do Rio Preto a agricultores que propuseram acordo

para pacificar a região, com o objetivo de encerrar os conflitos de terra que culminaram na Operação Faroeste. A decisão foi tomada pela juíza substituta Mariana Varjão Alves Evangelista. Os agricultores nem tinham sido intimados a depor.

Conexão segura

O Brasil registrou em 2023 aumento em todas as modalidades de violência contra a mulher, segundo dados do Anuário de Segurança Pública. Feminicídios tiveram alta de 0,8%, com 1.467 casos. O projeto Caminho Delas, da TIM em parceria com plataforma Mulheres Positivas, presta apoio àquelas em situação de risco nas 200 lojas da operadora, onde funcionários(as) capacitados(as) as acolhem para orientação.

ESPLANADEIRA

#Clavis Segurança da Informação tem 20 vagas abertas para trabalho remoto. #CAU/BR lança Cadernos de Políticas Afirmativas no 4º Seminário Mulher, Cidade e Arquitetura, na UnB. #Liga Ventures: Energytechs movimentaram R$ 680 milhões de janeiro de 2023 a junho de 2024. #Knorr e Chilli Beans lançam molho de pimenta. #ABRAINC realizará 7° Fórum Incorpora em setembro. #Projeto "Mulheres na Ciência e Inovação" está de volta ao Museu do Amanhã, no Rio

Caixa Postal 8002 – CEP 70094-970– Brasilia-DF
(61) 999993339 / 998553339 / 999453339

As mulheres e suas significativas conquistas no mundo

São inúmeras e inquestionáveis as realizações das mulheres, em distintos períodos da história, em todas as áreas do conhecimento humano. Elas buscam a excelência de resultados em tudo aquilo que se propõem a fazer.

Em 1893, na Nova Zelândia, as mulheres tiveram pela primeira vez asseguradas, na história, o direito de votarem e serem votadas, movimento liderado pela inglesa Kate Sheppard (1847-1934). No Brasil, esses mesmos direitos do sufrágio feminino ocorreram em 1932, com a decisiva participação da bióloga brasileira Bertha Lutz (1894-1976).

A italiana Maria Montessori (1870-1952), foi uma educadora que pensou a educação de forma elevada. O seu projeto educacional foi direcionado, exclusivamente para as crianças. Em 1896, Montessori foi uma das primeiras mulheres a formar-se em medicina na Itália. Mas, para aquela época, uma mulher não podia examinar um homem. Então, ela revolveu dedicar-se as crianças especiais. Mas, o grande legado de Montessori e de ser reconhecida no mundo foi ter desenvolvido o "Método Montessori", que consiste da importância da liberdade, da atividade e do estímulo para o desenvolvimento físico e mental das crianças na educação. Ela é autora de vários livros, como: "Educação e Paz", "Formação do Homem" e "A Criança", entre outros.

Em dezembro de 2009, a enfermeira brasileira Anna Justina Ferreira Nery (1814-1880), pioneira da enfermagem no Brasil, conhecida como Anna Nery, entrou para o Livro de Aço do Panteão da Pátria e da Liberdade de heróis brasileiros, em Brasília. Tamanha honraria póstuma foi por ela ter participado da Guerra do Paraguai (1864-1870), voluntariamente da qual o Brasil também fazia parte juntamente com a Argentina e o Uruguai. Anna Nery recebeu várias homenagens pelo seu grande amor a nossa Pátria, entre tantos: "Mãe dos Brasileiros na Guerra do Paraguai".

A médica pediatra brasileira Zilda Arns (1934-2010), teve uma trajetória marcada de amor incondicional pela pessoa humana, sobretudo pelas crianças, ao fundar em 1983, a Pastoral da Criança e mais tarde a Pastoral da Pessoa Idosa que são organismos de ações sociais. A Dra. Zilda, provavelmente não imaginaria a grandeza dos benefícios que alcançariam tais projetos a nível Global. A Pastoral da Criança está presente em mais de 40 mil comunidades em todo o Brasil e também em 19 países, entre a América Latina, África e Ásia.

A cientista franco/polonesa Marie-Curie (1867-1934), foi uma revolucionária no campo científico. Ainda bem jovem deixou a sua Polônia natal e fixou-se em Paris, na França. Foi a primeira mulher a lecionar na conceituada universidade da Sorbonne, em Paris. Curie, depois de pesquisar sobre elementos radioativos e ser reconhecida no mundo científico foi laureada com dois Prêmios Nobel, de Física, em 1903 e de Química, em 1911. É dela a descoberta da Radioatividade que tem contribuído nos diagnósticos de alta resolução com a ressonância magnética em tratamentos da saúde humana.

Certamente a mulher ainda tem muito caminho para percorrer até que se estabeleça de forma consistente, em todos os lugares do mundo, a tão almejada igualdade de direitos entre homens e mulheres. A Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), ao criar, em 2010, a ONU Mulheres, deixou muito claro que: "A igualdade de gênero não é apenas um direito humano básico, mas a sua concretização

tem enormes implicações socioeconômicas. Empoderar as mulheres impulsionam economias mais prósperas, estimulando a produtividade e o crescimento". É a mulher à frente de instituições governamentais, de corporações privadas e em todas as esferas dos parlamentos – demonstrando credibilidade e competência na busca de ideias inovadoras por um mundo melhor!

Brasilmar do Nascimento Araújo * Jornalista e Poeta brasilmar.serradalua@gmail.com

Precisamos primeiro conhecer

Afonso Rodrigues de Oliveira

"As palestras de autoajuda pouco ajudam quando as pessoas não compreendem o funcionamento da mente". (Augusto Cury)

No início dos anos, na década dos sessentas, o Brasil iniciava o uso das Relações Humanas no Trabalho e na Família. Eu trabalhava na Coldex, uma grande indústria norte-americana, em São Paulo. Eu chefiava o Controle de Qualidade na Coldex. Tive a honra e a felicidade de participar intensamente do movimento, com uma atividade importantíssima do SESI. Foram momentos importantíssimos para mim. E a tarefa mais complicada era implantar as Relações Humanas entre os operários. É uma história bonita e edificante. E o episódio mais hilário acho que aconteceu comigo. Foi quando me comprometi, com o SESI, para incentivar os operários da Coldex para fazermos os treinamentos sobre as relações humanas. Os operários estavam relutando, e percebi que eles já estavam me olhando com carinhas de duvidosos. Conversei com o Gerente Industrial da Coldex. Ele descobriu que os operários estavam confundindo relações humanas com relações sexuais. E isso não é mentira nem piada. Vivi todo aquele momento.

Mas já vivemos todas essas décadas de lá para cá e não vamos mais perder tempo com um problema que não é problema. Ainda estamos encontrando muita dificuldade em desenvolver os conhecimentos das Relações Humanas no Trabalho e na Família. E talvez pela simplicidade da coisa. A simplicidade está no fato de o sucesso nas relações irem depender do nosso conhecimento e relações com as outras pessoas. Precisamos conhecer as outras pessoas para podermos entendê-las. E não há um bom relacionamento sem o conhecimento. E para entender as pessoas temos que nos entender, a nós mesmos. Porque só assim poderemos conviver com elas, em harmonia.

E precisamos entender as pessoas para poder reconhecê-las como elas são, e não como entendemos que elas são ou queremos que elas sejam. Esta é a marca das relações humanas. O que significa respeito pelo outro. Precisamos entender que as pessoas estão mais interessadas nelas mesmas do que em você. Assim como você está mais interessado em você mesmo, ou mesma, do que nelas. É uma característica do ser humano, todos nós agimos de acordo com os nossos impulsos. E só quando fazemos o bem nos sentimos felizes. E quando somos felizes transmitimos a felicidade para as outras pessoas. E tanto nos sentimos felizes com o que damos de bom quanto com o que recebemos. Então vamos dar o melhor de nós para podermos

receber como recompensa o melhor. Já sabemos que uma das características do ser humano é o egoísmo. Isso é natural. Pense nisso.

***Articulista**
Email: afonso_rr@hotmail.com
95-99121-1460

FOLHA BV
Um jornal necessário
Propriedade da Editora Boa Vista | Fundada em 21 de outubro de 1983
Filiado à ANJ

Carol Cruz Diretora Comercial
Dina Viera Editora Chefe
Getúlio Filho Jurídico

Aos leitores. Os artigos publicados com assinaturas e e-mails de leitores não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação via estimular o debate e reflexão.
E-mails: opiniao@folhabv.com.br | fale@folhabv.com.br

Mais de 130 presos em Roraima têm tuberculose e doenças sexualmente transmissíveis

O número de casos é maior entre homens do regime fechado

O estado é o quinto com menor número de pessoas em regime fechado infectadas com tuberculose, hanseníase e doenças sexuais do Brasil. (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)

Cerca de 139 presos em Roraima estavam infectados com doenças transmissíveis até o segundo semestre de 2023. O estado é o quinto com menor número de pessoas em regime fechado infectadas com tuberculose, hanseníase e doenças sexuais do Brasil.

Os dados são do relatório das Sistema Penitenciário Brasileiro. Segundo o documento, as maiores infecções em presos registradas eram por tuberculose (75), HIV (48) e sífilis (11). Ainda, haviam quatro casos de hepatite e um de hanseníase.

Entre o total de pessoas que sofrem com alguma das infecções, em Roraima, o número de casos é maior entre homens (94,25%). Em mulheres, foram registrados casos de HIV e sífilis, que totalizam apenas 8 registros. Confira mais detalhes do perfil dos presos com doenças transmissíveis.

Comparação entre estados

Comparado com as outras unidades federativas, Roraima é o quinto com menor número de pessoas doentes em regime fechado. Os menores casos das doenças transmissíveis foram registrados no Amapá (20), Acre (101), Tocantins (101), Alagoas (112). Já os maiores números estão em São Paulo (7.486) e Rio de Janeiro (5.841).

Acesso a tratamento

Segundo a Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejuc), os internos são monitorados diariamente pelas equipes de saúde de atenção básica e recebem as testagens e outras medidas profiláticas.

“Todas as unidades prisionais contam com equipes de saúde completas. Além do tratamento adequado para todos os casos identificados, são realizadas testagens rotineiras e outras medidas profiláticas para prevenir e minimizar eventuais contágios e transmissões”, completou a Secretaria.

Encerra nesta sexta as inscrições para as vagas remanescentes do Colégio de Aplicação

Encerra nesta sexta-feira, 2, as inscrições para o processo seletivo de vagas remanescentes no Ensino Médio do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Roraima (CAp/UFRR).

O edital visa o ingresso no segundo semestre de 2024 e oferece 45 vagas distribuídas entre as três séries do Ensino Médio, além de 90 vagas para formação de cadastro de reserva, totalizando 135 vagas.

As inscrições são feitas pela internet através da página de seletivos da CPV/UFRR. Conforme o edital, para realização da inscrição é necessário efetuar o cadastro no sistema de inscrição da CPV/UFRR e preencher o formulário de cadastramento com os dados do candidato para gerar o login e senha de acesso. Caso o candidato já tenha cadastro em seu próprio nome e CPF, basta acessar o sistema e proceder com a sua inscrição.

Para participar, os candidatos devem estar na idade e série correspondentes à vaga desejada, ter concluído o primeiro e segundo bimestres e apresentar

documentos como RG, CPF, declaração escolar, e, se aplicável, laudo médico para candidatos com deficiência. O processo seletivo inclui quatro etapas: inscrição e envio de documentos, cadastro no sistema de sorteio eletrônico, sorteio eletrônico, e análise de documentos dos sorteados.

O sorteio eletrônico ocorrerá no dia 16 de agosto com início às 10h, com transmissão ao vivo pela TV Universitária (Canal 2.1), pela Rádio Universitária (FM 95,9) e também no canal oficial da UFRR no YouTube.

A última etapa, de análise de documentos, ocorre entre os dias 20 e 22 de agosto. Para mais informações, os interessados podem consultar o edital completo na página da CPV/UFRR e do Cap/UFRR ou entrar em contato pelo e-mail seletivoespecial.cap@gmail.com e pelo telefone (95) 98113-0406.

Colégio de Aplicação da UFRR (Foto: Divulgação/ UFRR)

Roraima entra em alerta após aumento de casos de dengue

Dados da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS) revelam que, nos primeiros sete meses deste ano, o estado registrou 546 notificações

A capital, Boa Vista, lidera o número de casos prováveis, com 222 registros, seguida por Rorainópolis, com 116, e Normandia, com 53. (Foto: Paola Carvalho)

Roraima está em alerta com o aumento significativo de casos prováveis de dengue. Dados da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS) revelam que, nos primeiros sete meses deste ano, o estado registrou 546 notificações. Esse crescimento está diretamente ligado ao período chuvoso, que favorece a proliferação do Aedes aegypti.

Diante desse cenário, a CGVS emitiu um alerta para que os gestores dos 15 municípios intensifiquem as ações de combate aos criadouros do mosquito, responsável também pela transmissão da Chikungunya e do Zika Vírus.

"Estamos na semana 31 e já temos 546 casos prováveis de dengue entre as 3.300 notificações registradas. Esse aumento é preocupante, pois é nesta época que o índice de infestação do Aedes aegypti cresce significativamente", explicou Rosângela Santos, gerente do Núcleo de Controle de Febre Amarela e Dengue.

A capital, Boa Vista, lidera o número de casos prováveis, com 222 registros, seguida por Rorainópolis, com 116, e Normandia, com 53. Esses números estão disponíveis no Painel de Monitoramento das Arboviroses, acessível no site www.vigilancia.saude.rr.gov.br.

Rosângela alerta que a maioria dos criadouros do mosquito está nos domicílios, em objetos que acumulam água, como tampinhas de garrafa e caixas d'água sem tampa. "É importante que a população elimine esses criadouros e organize o lixo para que seja recolhido nos dias corretos", destaca.

Os municípios são responsáveis pelas ações de combate, mas contam com o apoio do Governo de Roraima, que fornece insumos e treinamentos através do Núcleo Estadual de Controle da Febre Amarela e Dengue. "Nosso objetivo é garantir que todos os pacientes recebam atendimento adequado, evitando casos graves e óbitos", afirma Rosângela.

Como buscar ajuda

Os sintomas da dengue são categorizados em quatro grupos. O Grupo A inclui sintomas clássicos, como febre, dor de cabeça e dores no corpo. Pacientes deste grupo devem procurar a unidade básica de saúde mais próxima.

O Grupo B inclui sintomas hemorrágicos, como febre alta contínua e sangramentos leves. Esses pacientes devem buscar o Pronto Atendimento Cosme e Silva ou o Pronto Atendimento Airton Rocha.

O Grupo C apresenta sinais de alerta, como dor abdominal contínua e vômito persistente, e deve ser atendido nos hospitais estaduais. O Grupo D, que inclui pacientes com sinais de choque, como pressão arterial baixa e extremidades frias, requer atendimento imediato nos hospitais estaduais.

"Dengue é uma doença séria e pode ser fatal. A rede pública de saúde está capacitada para manejar adequadamente os casos de arboviroses", finalizou Rosângela.

Mais 9 mil cestas são entregues para distribuição aos Yanomami

Mais 9.927 cestas de alimentos estão sendo entregues na unidade armazenadora da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) em Boa Vista para distribuição nas comunidades indígenas no território Yanomami. O montante representa mais de 200 mil quilos de alimentos.

As cestas garantem segurança nutricional de famílias indígenas da região. De acordo com a Conab, esta é a primeira etapa de um total de 60.198 cestas adquiridas por meio de leilão eletrônico a partir das demandas apontadas pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). Elas serão ofertadas até dezembro.

"O objetivo é começar a disponibilizar imediatamente para que a Fundação realize os procedimentos específicos das entregas", divulgou a Companhia.

Até o momento, a Conab já armazenou e entregou 25 mil cestas de alimentos em Roraima ao longo de 2024, com apoio da Funai e a recursos assegurados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Até o momento, a Conab já armazenou e entregou 25 mil cestas de alimentos em Roraima ao longo de 2024. (Foto: reprodução/Conab)

Rebeca Andrade é prata na ginástica artística dos Jogos Olímpicos Paris 2024

O Brasil ainda teve Flávia Saraiva na nona colocação, com 54.032 pontos

Com essa conquista, Rebeca Andrade se torna a mulher brasileira com mais medalhas na história olímpica, somando quatro no total. (Foto: Divulgação)

Rebeca Andrade segue fazendo história. Nesta quinta-feira, 1º de agosto, a ginasta brasileira brilhou mais uma vez em Paris 2024, conquistando a prata no individual geral. Com 57.932 pontos, Rebeca garantiu a segunda medalha para o Brasil nesta edição dos Jogos Olímpicos, após o bronze por equipes.

Simone Biles, a favorita americana, levou o ouro com 59.131 pontos, mostrando um desempenho impecável. Sunisa Lee, também dos Estados Unidos, ficou com o bronze, somando 56.465 pontos. O Brasil ainda teve Flávia Saraiva na nona colocação, com 54.032 pontos.

Com essa conquista, Rebeca Andrade se torna a mulher brasileira com mais medalhas na história olímpica, somando quatro no total. Ela já havia levado o ouro no salto e a prata no individual geral em Tóquio 2020, além do recente bronze por equipes em Paris.

E é claro que o brasileiro não iria perder a oportunidade de comemorar essa conquista como se fosse ouro. Nas redes sociais, especialmente no Twitter, os internautas reagiram com muito humor e entusiasmo à medalha. Afinal, como o "tuiteiro" diz: bronze = ouro, prata = ouro e ouro = ouro.

A atleta ainda tem chances de aumentar sua coleção de medalhas, com três finais por aparelhos pela frente em Paris 2024.

Mike Guy-Bras e Banda Luna se apresentam no Igarapé Musical neste sábado (3)

A Praça do Mirandinha receberá neste sábado (3), mais uma edição do projeto "Igarapé Musical", promovido pelo Instituto Boa Vista de Música (IBVM) em parceria com a prefeitura. O evento começa às 19h e contará com apresentações da Banda Luna e do músico Mike Guy-Bras, além de um palco aberto para artistas locais.

A Banda Luna, com 20 anos de carreira, abrirá a noite com um repertório variado que inclui sucessos de Fábio Jr., Zé Ramalho, Fagner e Roupa Nova. A banda é formada por Elena Fernandes (voz), Gil Saboia (teclados), Eduardo Costa (guitarra/violão) e Erick Lucas (bateria/percussão).

Às 20h, o palco será aberto para artistas locais que queiram se apresentar. Interessados devem chegar um pouco antes do início do evento para registrar seus nomes com os organizadores.

Encerrando a programação, Mike Guy-Bras e sua banda subirão ao palco para uma apresentação de reggae, com repertório nacional e internacional, incluindo obras autorais como "Deixa Rolar". O músico guianense, que possui dois álbuns lançados, é também protagonista da cinebiografia "Mike", dirigida por Cláudio Lavôr.

Mais informações sobre esta e outras programações do IBVM podem ser obtidas pelo Instagram (@ibvmrr) ou pelo telefone (95) 3625-5651.

Encerrando a programação, Mike Guy-Bras e sua banda subirão ao palco para uma apresentação de reggae, com repertório nacional e internacional, incluindo obras autorais como "Deixa Rolar". (Foto: Divulgação)

Social
com Shirley Rodrigues

Sinaida Castro, Marcela Botinelly, Helio Holanda e Rosaly Feliciano, celebrando os 10 anos de sucesso da Agência de viagens Magic Tur

com NADA

* A internet está cheia de aberrações, que até Deus duvida, como tatuagens de caveira no rosto inteiro; implantes de chifres; focinhos de porco; e a mais comum delas, a chamada "língua de cobra", uma cirurgia que divide a língua ao meio transformando-a em duas. A bifurcação da língua, não tem nenhuma função e o procedimento pode ser bem perigoso, considerando que se trata de um músculo muito vascularizado e cheio de nervos, o que pode provocar a perda de sensibilidade até permanente, além de um altíssimo risco de hemorragia durante a cirurgia. A recuperação é dolorosa devido ao inchaço, há dificuldade de se alimentar por vários dias, sem contar com o risco de infecção por alguma bactéria.

com TUDO

* O Sesc-RR, estará promovendo até 30 de setembro, uma campanha de arrecadação e trocas de livros. As obras podem ser entregues na biblioteca do Centro de Educação Sesc – Mecejana, Academia do Sesc, e na Sede Administrativa Sesc e Senac das 8h às 12h e das 14h às 18h; e para trocas de livros das 8h a 12h30 e das 13h30 às 18h na biblioteca do Centro de Educação Sesc – Mecejana. O projeto tem como objetivo promover a circulação de livros, possibilitando o acesso de mais pessoas a eles. As obras serão redirecionadas às instituições cadastradas no Programa Sesc Mesa Brasil, garantindo-lhes por meio da solidariedade, o acesso a leituras diversas incentivando assim o acesso ao mundo da leitura.

A querida Surama Neiva e sua linda filha , Yasmin Carvalho, em clic exclusivo para a Coluna

TÁ VALENDO

Conferência

* Nesta sexta-feira, 2, o Instituto Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural, promove a 2ª edição da Conferência das Organizações Rurais da Agricultura Familiar e Indígena. Durante o evento, serão discutidas políticas públicas mais sustentáveis para impulsionar o setor agrícola local e ajustar o Plano Plurianual (PPA) para os próximos anos, além de oferecer assistência técnica especializada para 800 produtores rurais de todo o Estado.

Importante

* O mês de agosto começou com 30 jovens ingressando na Caer , para fazer parte do quadro de colaboradores da empresa por meio do Programa Jovem Aprendiz, em parceria com o Ciee (Centro de Integração Empresa-Escola). Os estudantes se apresentaram para o primeiro dia de trabalho na companhia , onde desenvolvem funções administrativas e de apoio aos setores.

Marlene Carolino, recebendo kilométricas homenagens neste sábado, quando fica um ano mais maravilhosa

Seletivo

* Estarão abertas no período de 3 a 11 deste mês, o processo seletivo simplificado da Universidade Estadual de Roraima, para contratação temporária de dois intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). As inscrições serão realizadas pela internet e os interessados devem acessar a página da Comissão Permanente de Concursos e Vestibular (CPCV), no endereço cpc.uerr.edu.br, guia Seletivo.

* A convocação para contratação ocorrerá de acordo com a necessidade da UERR. Os contratados vão prestar atendimentos aos alunos com surdez em sala de aula e nos demais espaços dos campi da UERR, auxiliando na comunicação com professores e outros ouvintes do convívio acadêmico.

Seminário

* No próximo dia 5 de agosto, os alunos do mestrado Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da Universidade Federal de Tocantins - Adnan Assad Youssef, Cleber Gonçalves Filho e Maria das Graças Dias, estarão realizando o "I Seminário Interdisciplinar de Direitos Humanos e Migração Venezuelana".

*O evento, que tem como objetivo discutir a migração venezuelana, sob a ótica dos direitos humanos, além compartilhar experiências e pesquisas em andamento, acontecerá das 14h30 as 18h, na Escola do Poder Judiciário de Roraima – EJURR, sala 415. As inscrições poderão ser feitas no link:

https://educa.enfam.jus.br/inscricao-i-seminario-interdisciplinar-de-direitos-humanos-e-migracao-venezuelana

Jornada

* A Secretaria de Educação e Desporto, por meio do Centro de Atividades e Desenvolvimento de Altas Habilidades/Superdotação (Cadah/S), abriu as inscrições para a "I Jornada de Neurociência e Educação: Contribuições para as Práticas Pedagógicas em Altas Habilidades/Superdotação", que acontecerá nos dias 8 e 9 de agosto no auditório do Instituto Federal de Roraima (Ifrr) - Campus Boa Vista.

* O objetivo do evento, é identificar e valorizar estudantes da Educação Básica com potencial elevado em áreas intelectuais, acadêmicas, de liderança, psicomotricidade e artes. As inscrições estão abertas até o dia 7 de e podem ser feitas pelo link .

Insolucionável

* Gente, desculpem o que vamos dizer, mas infelizmente, a Venezuela é um caso insolucionável. Pois mesmo que depuseram o ditador Nicolás Maduro do poder, ainda restariam milhares de generais que são quem dominam tudo pelos lados de lá, desde a exploração de minas, a estatais de petróleo e tudo mais que se pensar, em detrimento do sofrimento do povo.

* Não há o que fazer, porque os militares não só controlam as Forças Armadas, eles são o Governo, ganham salários altíssimos em dólar, fazem o que bem entendem com quem quer que seja e fica por isso mesmo. Depor Maduro é fácil, qualquer mercenário poderia seqüestra-lo e prendê-lo. Mas o que fazer com milhares de oficiais entrincheirados em seu próprio país?

Gleicy Cabral, feliz da vida com seu novo empreendimento

#RÁPIDAS

* Celebrando idade nova nesta sexta-feira, 2, Dra. Geysa Brasil Xaud e o querido Heron Coiffeur.
* No sábado, quem troca de data é Sula Perrin, Roosevelt Gadelha de Freitas, Hamilton Alexandre Pereira e Jorge Pavani.
* Domingo, recebem homenagens, nossa colega jornalista Sandra Andrade, Renato Junior Thamazia Leitão e Kathia Gardênia Araújo.
* Os presidentes do Brasil, Lula da Silva, da Colômbia, Gustavo Petro, e do México, Andrés López Obrador, divulgaram ontem, Nota Oficial conjunta reiterando pedido pela rápida divulgação das atas eleitorais.
* O documento também reitera a preocupação com a escalada de violência que vem sendo registrada na Venezuela desde o final da eleição.

Adolescente usa o celular do pai e é agredido na cabeça com mangueira

O infrator também agrediu a filha de 6 anos no tórax

Vítima foi agredida na cabeça (Foto: Ilustrativa/FolhaBV)

Um adolescente de 14 anos e uma menina de 6 anos foram espancados pelo pai L.L.P., de 53 anos, após o menino usar o aparelho celular do homem. O caso ocorreu no bairro Conjunto Cidadão, nessa quarta-feira, 31.

O jovem informou que o pai chegou em casa no período da tarde bêbado e foi dormir. Quando ele acordou, encontrou o adolescente com o seu aparelho celular e iniciou as agressões.

Para bater no adolescente, o homem utilizou uma mangueira. Os golpes atingiram a cabeça da vítima, que para se defender, empurrou o pai para dentro de um dos quartos. Momento em que o homem bateu duas vezes no tórax da filha de 6 anos.

Outro irmão das vítimas, correu para fora da residência e pediu para um vizinho acionar uma guarnição do Segundo Batalhão da Polícia Militar (2° BPM), que compareceu no local e constatou que o adolescente apresentava vermelhidão no tórax, costelas, arranhões na clavicula e uma mordida na mão esquerda.

Os policiais realizaram diligências na região, mas não localizaram o suspeito, que já possui um Boletim de Ocorrência por lesão corporal.

O caso foi apresentado para o delegado plantonista do 5° Distrito Policial.

Polícia Civil apreende arma de fogo e prende suspeito em flagrante

Uma investigação conduzida pela Polícia Civil de Roraima, por meio de policiais da Delegacia de Repressão à Entorpecentes (DRE) e do Departamento de Narcóticos (Denarc), resultou na apreensão de uma pistola 9mm e munições, além da prisão em flagrante de um jovem de 28 anos por porte ilegal de arma de fogo.

O delegado adjunto da DRE, Júlio Cesar Rocha, informou que os policiais investigavam G. B. S. P. por tráfico de drogas desde abril deste ano.

Na ação realizada ontem, dia 31, os policiais prenderam G. B. S. P. em um posto de combustível no Bairro Liberdade. O suspeito estava com uma pistola de numeração raspada, sete munições intactas e uma porção de skunk.

“O suspeito estava em um posto de combustível com a arma carregada. Ademais, a arma estava com numeração raspada, o que denota inclinação para a prática de crime”, afirmou o delegado, que coordenou os trabalhos.

Após ser conduzido à sede da DRE, o suspeito foi autuado por porte ilegal de arma de fogo com numeração de identificação suprimida, crime que prevê pena de reclusão de três a seis anos, além de multa.

O delegado Júlio Cesar acrescentou que as investigações contra G. B. S. P., relacionadas ao tráfico de drogas, continuarão a ser apuradas.

Na manhã desta quinta-feira, dia 1º, o homem foi apresentado na Audiência de Custódia.

Material apreendido durante a ação — Foto: Divulgação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024/SEMMA/PMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024/DLC/PMC/RR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **convoca** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no próximo dia **07 de agosto de 2024 (quarta-feira), às 09:00h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 01 de agosto de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro– DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS - SCP/ALE-RR
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública a **RETIFICAÇÃO da SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023, Pregão Presencial (SRP) Nº 011/2023**, oriundo do Processo Administrativo Nº 147/2023, publicado no Jornal Folha de Boa vista, em 30 de novembro de 2023, Edição Nº 1135, página 04, conforme segue:

Onde se lê:

"(...) Item 42 = R$ 3.552,00**".**

Leia-se corretamente:

"(...) Item 42 = R$ 3.552,85**".**

Boa Vista, 1º de agosto de 2024.

Charles de Oliveira Parente
Superintendente de Compras
Mat. 18.771
(Resolução nº 2143/2024-SGP [1])

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Tributos
Rua Coronel Pinto, 188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150
FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF: 05.943.030/0001 55

00000.9.351749/2024
30/07/2024 10:23:50

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00070/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 09.208.930/0001-00
ENDEREÇO: ROD BR 174, S/N KM-530,LADO DIREITO FAZENDA CA ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Criação de peixes em água doce
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA CAJUALZINHO - ROD BR 174, S/N, KM 530, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002708/2024

A empresa FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP , está autorizada a iniciar os serviços de "PISCICULTURA - 5,2949Ha (529.490m²)", localizada na FAZENDA CAJUALZINHO - RODOVIA BR 174, KM 530, S/N°, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE JULHO DE 2024

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. º 007/2024 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 021/2024-SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 007/2024**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço, **MODO DE DISPUTA:** Fechado/Aberto, sob regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VICINAL 08 MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR. EMENDA 64/2024."**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (Nove horas) do dia 21/08/2024, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.
Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 01 de agosto de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. º 008/2024 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 023/2024-SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 008/2024**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço, **MODO DE DISPUTA:** Fechado/Aberto, sob regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE JOSÉ EUCIO RODRIGUES, DISTRITO SANTA CECÍLIA MINICÍPIO DE CANTÁ-RR."**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (Nove horas) do dia 23/08/2024, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.
Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 01 de agosto de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. º 009/2024 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 022/2024-SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 009/2024**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço, **MODO DE DISPUTA:** Fechado/Aberto, sob regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BASE SAMU 192, SEDE MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR."**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (Nove horas) do dia 26/08/2024, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.
Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 01 de agosto de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 001/2024

Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 001/2024. Processo Licitatório nº 012/2024-SEMSA/PMC. Modalidade: Pregão Presencial - SRP n. º001/2024. Tipo: **MENOR PRECO, POR ITEM**. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR. Empresa Vencedora: DENTAL ALENCAR IMP. E EXPO. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.377.160/0001-78, tendo como vencedora do item 5, pelo valor unitário de R$ 0,42 (quarenta e dois centavos), item 10, pelo valor unitário de R$ 0,30 (trinta centavos), item 14, pelo valor unitário de R$ 0,90 (noventa centavos), item 23, pelo valor unitário de R$ 0,60 (sessenta centavos), item 24, pelo valor unitário de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), item 27, pelo valor unitário de R$ 0,16 (dezesseis centavos), item 33, pelo valor unitário de R$ 20,83 (vinte reais e oitenta e três centavos), item 34, pelo valor unitário de R$ 7,53 (sete reais e cinquenta e três centavos), item 39, pelo valor unitário de R$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos), item 42, pelo valor unitário de R$ 0,73 (setenta e três centavos), item 51, pelo valor unitário de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos), item 53, pelo valor unitário de R$ 0,27 (vinte e sete centavos), item 57, pelo valor unitário de R$ 0,47 (quarenta e sete centavos), item 60, pelo valor unitário de R$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos), item 61, pelo valor unitário de R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), item 65, pelo valor unitário de R$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos), item 68, pelo valor unitário de R$ 9,15 (nove reais e quinze centavos), item 76, pelo valor unitário de R$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos), item 83, pelo valor unitário de R$ 0,11 (onze centavos), item 93, pelo valor unitário de R$ 20,00 (vinte reais), item 95, pelo valor unitário de R$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos), item 100, pelo valor unitário de R$ 0,22 (vinte e dois centavos), item 102, pelo valor unitário de R$ 2,06 (dois reais e seis centavos), item 103, pelo valor unitário de R$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos), item 106, pelo valor unitário de R$ 1,12 (um real e doze centavos), item 114, pelo valor unitário de R$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos), item 120, pelo valor unitário de R$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos), item 121, pelo valor unitário de R$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos), item 123, pelo valor unitário de R$ 0,12 (doze centavos), item 134, pelo valor unitário de R$ 0,33 (trinta e três centavos), item 135, pelo valor unitário de R$ 0,41 (quarenta e um centavos), item 144, pelo valor unitário de R$ 0,39 (trinta e nove centavos), item 152, pelo valor unitário de R$ 0,15 (quinze centavos), item 154, pelo valor unitário de R$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), item 156, pelo valor unitário de R$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), item 157, pelo valor unitário de R$ 0,81 (oitenta e um centavos), item 160, pelo valor unitário de R$ 12,81 (doze reais e oitenta e um centavos), item 161, pelo valor unitário de R$ 0,31 (trinta e um centavos), item 164, pelo valor unitário de R$ 12,51 (doze reais e cinquenta e um centavos), item 165, pelo valor unitário de R$ 0,50 (cinquenta centavos), item 169, pelo valor unitário de R$ 11,81 (onze reais e oitenta e um centavos), item 170, pelo valor unitário de R$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos), item 171, pelo valor unitário de R$ 11,00 (onze reais), item 176, pelo valor unitário de R$ 0,31 (trinta e um centavos), item 179, pelo valor unitário de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), item 184, pelo valor unitário de R$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos), item 185, pelo valor unitário de R$ 0,49 (quarenta e nove centavos), item 186, pelo valor unitário de R$ 0,24 (vinte e quatro centavos), item 193, pelo valor unitário de R$ 21,65 (vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), item 194, pelo valor unitário de R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), item 199, pelo valor unitário de R$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos), item 200, pelo valor unitário de R$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos), item 201, pelo valor unitário de R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), item 204, pelo valor unitário de R$ 8,82 (oito reais e oitenta e dois centavos), item 206, pelo valor unitário de R$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos), item 208, pelo valor unitário de R$ 1,13 (um real e treze centavos).
A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta síntese.
Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Cantá-RR, 01 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 003/2024

Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 003/2024. Processo Licitatório nº 012/2024-SEMSA/PMC. Modalidade: Pregão Presencial - SRP n. º001/2024. Tipo: **MENOR PRECO, POR ITEM**. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR. Empresa Vencedora: W.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ: 08.978.089/0001-77, tendo como vencedora do item 1, pelo valor unitário de R$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos), item 2, pelo valor unitário de R$ 17,10 (dezessete reais e dez centavos), item 4, pelo valor unitário de R$ 19,68 (dezenove reais e sessenta e oito centavos), item 6, pelo valor unitário de R$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), item 7, pelo valor unitário de R$ 0,10 (dez centavos), item 8, pelo valor unitário de R$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos), item 9, pelo valor unitário de R$ 3,14 (três reais e quatorze centavos), item 11, pelo valor unitário de R$ 0,12 (doze centavos), item 22, pelo valor unitário de R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), item 25, pelo valor unitário de R$ 0,94 (noventa e quatro centavos), item 26, pelo valor unitário de R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), item 28, pelo valor unitário de R$ 0,39 (trinta e nove centavos), item 30, pelo valor unitário de R$ 0,13 (treze centavos), item 31, pelo valor unitário de R$ 13,55 (treze reais e cinquenta e cinco centavos), item 32, pelo valor unitário de R$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos), item 38, pelo valor unitário de R$ 3,15 (três reais e quinze centavos), item 43, pelo valor unitário de R$ 14,22 (quatorze reais e vinte e dois centavos), item 44, pelo valor unitário de R$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos), item 45, pelo valor unitário de R$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos), item 52, pelo valor unitário de R$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos), item 66, pelo valor unitário de R$ 0,60 (sessenta centavos), item 67, pelo valor unitário de R$ 12,33 (doze reais e trinta e três centavos), item 70, pelo valor unitário de R$ 8,10 (oito reais e dez centavos), item 81, pelo valor unitário de R$ 0,30 (trinta centavos), item 82, pelo valor unitário de R$ 0,18 (dezoito centavos), item 85, pelo valor unitário de R$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos), item 89, pelo valor unitário de R$ 28,15 (vinte e oito reais e quinze centavos), item 92, pelo valor unitário de R$ 8,72 (oito reais e setenta e dois centavos), item 98, pelo valor unitário de R$ 0,22 (vinte e dois centavos), item 99, pelo valor unitário de R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos), item 104, pelo valor unitário de R$ 0,24 (vinte e quatro centavos), item 116, pelo valor unitário de R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), item 118, pelo valor unitário de R$ 20,36 (vinte reais e trinta e seis centavos), item 130, pelo valor unitário de R$ 0,09 (nove centavos), item 131, pelo valor unitário de R$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), item 133, pelo valor unitário de R$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), item 138, pelo valor unitário de R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), item 145, pelo valor unitário de R$ 8,07 (oito reais e sete centavos), item 146, pelo valor unitário de R$ 0,10 (dez centavos), item 148, pelo valor unitário de R$ 0,16 (dezesseis centavos), item 149, pelo valor unitário de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), item 153, pelo valor unitário de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), item 155, pelo valor unitário de R$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos), item 158, pelo valor unitário de R$ 0,20 (vinte centavos), item 162, pelo valor unitário de R$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos), item 166, pelo valor unitário de R$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), item 167, pelo valor unitário de R$ 0,15 (quinze centavos), item 168, pelo valor unitário de R$ 8,00 (oito reais), item 173, pelo valor unitário de R$ 0,71 (setenta e um centavos), item 175, pelo valor unitário de R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), item 197, pelo valor unitário de R$ 0,18 (dezoito centavos), item 198, pelo valor unitário de R$ 0,27 (vinte e sete centavos), item 205, pelo valor unitário de R$ 12,90 (doze reais e noventa centavos), item 207, pelo valor unitário de R$ 0,13 (treze centavos), item 209, pelo valor unitário de R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) e do item 210, pelo valor unitário de R$ 20,10 (vinte reais e dez centavos). A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta síntese.
Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Cantá-RR, 01 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PSB – A COMISSÃO EXECUTIVA PROVISÓRIA DO MUNICIPAL DE BOA VISTA por seu Presidente José Lurene Nunes Avelino Junior, nos termos dos artigos do estatuto e da legislação eleitoral vigente, vem **CONVOCAR** todos os Convencionais para participar da **CONVENÇÃO MUNICIPAL DAS ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 01 de Agosto de 2024, das 18h00 às 22h00, no Espaço D'ROSI EVENTOS na Rua Lobo D'Almada, 931- São Francisco, na cidade de Boa Vista, com a seguinte ordem:

ORDEM DO DIA:

1. Proposta para formação ou não de Coligação para eleição Majoritária aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito;
2. Denominação da Coligação Majoritária;
3. Escolha de Candidatos a Vereador (a);
4. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
5. Indicação de representantes/delegados;
6. Assuntos gerais.

BOA VISTA/ RR, 15 de Julho de 2024.

José Lurene Nunes Avelino Junior
Presidente da Comissão Executiva Provisória do Partido Socialista Brasileiro do Município de Boa Vista

SOCIEDADE ORGANIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL
BOA VISTA-RR
CNPJ: 06.014.197/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos Termos do Estatuto em vigor ficam convocados todos os sócios da SODLIS – Sociedade Organizada para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia-RR, para uma reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 04/08/2024 (DOMINGO) com início às 08:00hs e término às 18:00hs, na sala de reunião da SODLIS de Boa Vista-RR, sito à Av. Nossa Senhora de Nazaré, n°837 – Asa Branca, CEP: 69,312-305, nesta cidade, com a seguinte ORDEM DO DIA para tratar:

a) Atualização da entidade;
b) Eleição da Nova Diretoria;
c) Assuntos Gerais;

Boa Vista-RR, 01 de Agosto de 2024.

EVANDRO NAZARÉ DE S. FREITAS
(PRESIDENTE)

NOTIFICAÇÃO

No intuito de conferir publicidade a todos que o presente edital virem, tramita-se o Processo Administrativo n.º16388/2022 que visa o COMPARECIMENTO do senhor ANTONIO LEONARDO DA SILVA para tratar de interesse junto a EMHUR referente ao processo nº 16388/2022.

Boa Vista 02 de agosto de 2024.

Interessado:ANTÔNIA GOMES DOS SANTOS

EXTRATO DE OUTORGA PREVENTIVA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.003578/2024.01

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.

USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAL e SUBTERRÂNEO

FINALIDADES: AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO.

INTERESSADO: WESLEY COSTA DE OLIVEIRA, CPF: 036.681.156-80

EMPREENDIMENTO: FAZENDA PATOS DE MINAS (PARCELA I E II), LOCALIZADO NA VICINAL SÃO PAULO, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL.

MUNICIPIO: ALTO ALEGRE - RR

CONCEDENTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: N 2° 57' 20.50" W 61° 31' 0.00"

Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen.
Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI-FEMARH

01/08/2024, 14:13 SEI/GRR - 13875956 - Aviso de Licitação

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024

PROCESSO (SEI) N°: 18303.002891/2024.75

OBJETO: Aquisição de Insumos Apícolas para atender aos produtores familiares e indígenas dos municípios do Estado de Roraima por meio do Convênio nº 944929/2023, para atender às demandas deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER/R**.**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 20/08/2024

HORA: 09h30min (horário de Brasília/DF)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e www.gov.br/pncp, bem como na Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER, localizada **na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n – Bairro dos Estados, CEP: 69.305-455, Boa Vista-RR, nas dependências do Parque Anauá**, em horário normal de expediente, a partir do dia **02/08/2024**. Código da UASG n° **929331**.

Boa Vista - RR, data registrada no sistema.

(Assinatura eletrônica)
ALEXSANDRA LUCENA BARBOSA
Coordenadora da Seccional de Licitação e Contratação – COSLIC/IATER
PORTARIA Nº 284/IATER/PRESI/GAB/PUB, de 04/09/2023

Documento assinado eletronicamente por **Alexsandra Lucena Barbosa**, **Coordenadora da Seccional de Licitação e Contratação**, em 01/08/2024, às 14:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **13875956** e o código CRC **94C050F0**.

18303.002891/2024.75 13875956v2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 048/2024 - SMECEL
Na Edição da Folha de Boa Vista, N° 1340/2024, que circulou no dia 30 de Julho de 2024, referente ao **RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 014/2024**

ONDE LÊ-SE:

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2024 – CCL

LEIA-SE:

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024 – CCL

Normandia -RR, 01 Agosto de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ERRATA DA SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
PROCESSO Nº 048/2024 - SMECEL
Na Edição da Folha de Boa Vista, N° 1340/2024, que circulou no dia 30 de Julho de 2024, referente ao **SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024**

ONDE LÊ-SE:

PROCESSO: 033/2024

LEIA-SE:

PROCESSO: 047/2024

Normandia -RR, 01 Agosto de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 042/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.
CONTRATADA: 3S SOLUÇÕES E CONTRATOS LTDA – ME - CNPJ Nº 14.472.899/0001-50.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023.
OBJETO DO CONTRATO: "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO AUTOMOTIVO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) ATRAVÉS DE SERVIÇOS: MECÂNICOS, ELÉTRICO E ELETRÔNICOS, LANTERNAGEM E PINTURA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, GUINCHO, BORRACHARIA E LAVAGEM EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS INCLUÍDO FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR", pelo período de 12 (doze) meses.
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 022/2023
VALOR TOTAL DO SALDO REMANESCENTE: R$ 1.297.672,47 (um milhão e duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 17/07/2024 à 17/07/2025.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 10/07/2024.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90013/2024-SRP
Processo nº 002688/2024-SMSA

No Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 134, página nº 394, Diário Oficial do Município nº 6145, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 15/07/2024, nas publicações referentes ao comunicado do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: "… Procedente..."
Leia-se: "… Parcialmente Procedente…"

Vania Martins Silva
Agente de contratação/Pregoeira

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2024 – SRP
Tipo: Menor Preço Por Lote

1 – OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CURSOS E AÇÕES EDUCACIONAIS DOS EIXOS TURISMO & HOSPITALIDADE E PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA DAS UNIDADES DO SENAC/RR.
2 – ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 15h (quinze horas) do dia 12/08/2024, na Sede Administrativa do SENAC, localizada na Rua Doutor Araújo Filho, n. º 947, 3º Andar, Centro, em Boa Vista/RR.
3 - RETIRADA DO EDITAL: O edital está disponível gratuitamente no site www.rr.senac.br ou poderá ser retirado junto à CPL, no endereço acima indicado, mediante apresentação de dispositivo de armazenamento de dados e carimbo do CNPJ.

Boa Vista/RR, 02 de agosto de 2024.

YURY JOÃO DE ARAUJO GADELHA
Presidente da CPL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução N° 2143-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a abertura de licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO - POR GRUPO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PROCESSO N°: 04/2024

UASG: 926910

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 01/2024

DATA: 16/08/2024.

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília)

SITE: (www.gov.br/compras)

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transportes coletivos de passageiros, em veículos automotores, tipo ônibus e micro ônibus, por demanda diária e quilômetro rodado, por demanda, incluindo motorista e combustível, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:
a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: https://al.rr.leg.br, na aba "Transparência/Licitações";
b) Portal Nacional de Contratações Publicas: Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)

Boa Vista, 1° de agosto de 2024.

Charles de Oliveira Parente
Superintendente de Compras[1]
Matrícula n° 18.771
Resolução Nº 2143/2024 – SGP[1]

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL — **CRRA N.º 148/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº **18201.006898/2024.12**, Parecer Técnico Nº **PAR-01350-01/2023**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: VALDEMAR NIERO
CPF/CNPJ: 474.167.859-87
ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBITCHECK, Nº 142, QD 1 LOTE 10
MUNICÍPIO: JAPURÁ – PR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 55,9061 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SITIO CASA AZUL, VICNAL 04 PA TRUARU, KM 1,8, GLEBA MURUPU – BOA VISTA/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 24/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 043/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.
CONTRATADA: G. L. G. PEREIRA LTDA - ME - CNPJ Nº 15.541.328/0001-92.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024.
OBJETO DO CONTRATO: "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO AUTOMOTIVO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) ATRAVÉS DE SERVIÇOS: MECÂNICOS, ELÉTRICO E ELETRÔNICOS, LANTERNAGEM E PINTURA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, GUINCHO, BORRACHARIA E LAVAGEM EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS INCLUÍDO FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMECEL, DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR", pelo período de 12 (doze) meses.
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 023/2024
VALOR TOTAL DO SALDO REMANESCENTE: R$ 1.071.836,33 (um milhão e setenta e um mil e oitocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos)
VIGÊNCIA: 17/07/2024 à 17/07/2025.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 10/07/2024.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 193/2023-SRP
Processo nº 012399/2023-SMAG

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº nº 004-E/2024, publicado no Diário Oficial do Município n° 6028, de 18/01/2024, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa 5.0 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado no item 3. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema www.comprasnet.gov.br.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

CAIXA

MINISTÉRIO DA **FAZENDA**
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Leilão Público nº 0182/2024/65.0653-RR

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA , por meio da CEPAT- CN Patrimônio e Bens de Terceiros, torna público aos interessados que licitará pela maior oferta e por meio de propostas, lotes dados em garantia de contratos de Penhor, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, joias, relógios, canetas, moedas, barras de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Penhor emitidos na(s) agência(s) BOA VISTA, RR, vencidos há mais de 30 dias. O Edital de Leilão, contendo as condições para habilitação, valores, prazos e demais disposições regulamentares do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 14/08/2024 a 30/08/2024, em horário bancário, na(s) a página da CAIXA na Internet https://vitrinedejoias.caixa.gov.br . A exibição das imagens dos lotes ocorrerá no(s) dia(s) 27/08/2024 a 30/08/2024, no site da CAIXA na internet, no endereço https://vitrinedejoias.caixa.gov.br . As propostas são efetuadas nos terminais de autoatendimento localizados em qualquer agência da CAIXA, no(s) dia(s) 30/08/2024, horário de funcionamento da agencias. A divulgação do resultado da Leilão será efetuada no dia 06/09/2024, em primeira chamada, e no(s) dia(s) 11/09/2024, para as demais convocações, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Leilão e na página da CAIXA na Internet, no endereço https://vitrinedejoias.caixa.gov.br ., opção Resultados. São Paulo, 27 de junho de 2024. **A COMISSÃO**

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 002/2024
Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 002/2024. Processo Licitatório nº 012/2024-SEMSA/PMC. Modalidade: Pregão Presencial - SRP n. º001/2024. Tipo: **MENOR PRECO, POR ITEM**. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR. Empresa Vencedora: SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 07.292.903/0002-13, tendo como vencedora do item 3, pelo valor unitário de R$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos), item 12, pelo valor unitário de R$ 0,81 (oitenta e um centavos), item 13, pelo valor unitário de R$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos), item 15, pelo valor unitário de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), item 16, pelo valor unitário de R$ 0,78 (setenta e oito centavos), item 17, pelo valor unitário de R$ 0,21 (vinte e um centavos), item 18, pelo valor unitário de R$ 0,46 (quarenta e seis centavos), item 19, pelo valor unitário de R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), item 20, pelo valor unitário de R$ 0,11 (onze centavos), item 21, pelo valor unitário de R$ 0,79 (setenta e nove centavos), item 29, pelo valor unitário de R$ 0,19 (dezenove centavos), item 35, pelo valor unitário de R$ 0,57 (cinquenta e sete centavos), item 36, pelo valor unitário de R$ 1,06 (um real e seis centavos), item 37, pelo valor unitário de R$ 0,15 (quinze centavos), item 40, pelo valor unitário de R$ 1,07 (um real e sete centavos), item 41, pelo valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais), item 46, pelo valor unitário de R$ 0,22 (vinte e dois centavos), item 47, pelo valor unitário de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos), item 48, pelo valor unitário de R$ 14,32 (quatorze reais e trinta e dois centavos), item 49, pelo valor unitário de R$ 0,34 (trinta e quanto centavos), item 50, pelo valor unitário de R$ 1,01 (um real e um centavo), item 54, pelo valor unitário de R$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), item 55, pelo valor unitário de R$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos), item 56, pelo valor unitário de R$ 0,50 (cinquenta centavos), item 58, pelo valor unitário de R$ 0,47 (quarenta e sete centavos), item 59, pelo valor unitário de R$ 0,30 (trinta centavos), item 62, pelo valor unitário de R$ 18,63 (dezoito reais e sessenta e três centavos), item 63, pelo valor unitário de R$ 16,74 (dezesseis reais e setenta e quatro centavos), item 64, pelo valor unitário de R$ 17,69 (dezessete reais e sessenta e nove reais), item 69, pelo valor unitário de R$ 0,24 (vinte e quatro centavos), item 71, pelo valor unitário de R$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos), item 72, pelo valor unitário de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), item 73, pelo valor unitário de R$ 0,23 (vinte e três centavos), item 74, pelo valor unitário de R$ 0,14 (quatorze centavos), item 75, pelo valor unitário de R$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos), item 77, pelo valor unitário de R$ 7,79 (sete reais e setenta e nove centavos), item 78, pelo valor unitário de R$ 8,69 (oito reais e sessenta e nove centavos), item 79, pelo valor unitário de R$ 0,50 (cinquenta centavos), item 80, pelo valor unitário de R$ 11,00 (onze reais), item 84, pelo valor unitário de R$ 0,61 (sessenta e um centavos), item 86, pelo valor unitário de R$ 17,07 (dezessete reais e sete centavos), item 87, pelo valor unitário de R$ 0,70 (setenta centavos), item 88, pelo valor unitário de R$ 0,38 (trinta e oito centavos), item 90, pelo valor unitário de R$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), item 91, pelo valor unitário de R$ 0,15 (quinze centavos), item 94, pelo valor unitário de R$ 0,40 (quarenta centavos), item 96, pelo valor unitário de R$ 0,10 (dez centavos), item 97, pelo valor unitário de R$ 0,20 (vinte centavos), item 101, pelo valor unitário de R$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos), item 105, pelo valor unitário de R$ 1,81 (um real e oitenta e um centavos), item 107, pelo valor unitário de R$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos), item 108, pelo valor unitário de R$ 3,00 (três reais), item 109, pelo valor unitário de R$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos), item 110, pelo valor unitário de R$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos), item 111, pelo valor unitário de R$ 0,40 (quarenta centavos), item 112, pelo valor unitário de R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), item 113, pelo valor unitário de R$ 0,27 (vinte e sete centavos), item 115, pelo valor unitário de R$ 0,27 (vinte e sete centavos), item 117, pelo valor unitário de R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), item 119, pelo valor unitário de R$ 19,49 (dezenove reais e quarenta e nove centavos), item 122, pelo valor unitário de R$ 0,15 (quinze centavos), item 124, pelo valor unitário de R$ 29,00 (vinte e nove reais), item 125, pelo valor unitário de R$ 0,82 (oitenta e dois centavos), item 126, pelo valor unitário de R$ 0,78 (setenta e oito centavos), item 127, pelo valor unitário de R$ 1,16 (um real e dezesseis centavos), item 128, pelo valor unitário de R$ 0,48 (quarenta e oito centavos), item 129, pelo valor unitário de R$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos), item 132, pelo valor unitário de R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), item 136, pelo valor unitário de R$ 0,78 (setenta e oito centavos), item 137, pelo valor unitário de R$ 0,42 (quarenta e dois centavos), item 139, pelo valor unitário de R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), item 140, pelo valor unitário de R$ 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos), item 141, pelo valor unitário de R$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos), item 142, pelo valor unitário de R$ 0,91 (noventa e um centavos), item 143, pelo valor unitário de R$ 29,34 (vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), item 147, pelo valor unitário de R$ 0,11 (onze centavos), item 150, pelo valor unitário de R$ 8,78 (oito reais e setenta e oito centavos), item 151, pelo valor unitário de R$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos), item 159, pelo valor unitário de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), item 163, pelo valor unitário de R$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos), item 172, pelo valor unitário de R$ 0,60 (sessenta centavos), item 174, pelo valor unitário de R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), item 177, pelo valor unitário de R$ 30,25 (trinta reais e vinte e cinco centavos), item 178, pelo valor unitário de R$ 1,19 (um real e dezenove centavos), item 180, pelo valor unitário de R$ 0,21 (vinte e um centavos), item 181, pelo valor unitário de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos), item 182, pelo valor unitário de R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos), item 183, pelo valor unitário de R$ 21,76 (vinte e um reais e setenta e seis centavos), item 187, pelo valor unitário de R$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), item 188, pelo valor unitário de R$ 0,42 (quarenta e dois centavos), item 189, pelo valor unitário de R$ 18,58 (dezoito reais e cinquenta e oito centavos), item 190, pelo valor unitário de R$ 0,28 (vinte e oito centavos), item 191, pelo valor unitário de R$ 0,24 (vinte e quatro centavos), item 192, pelo valor unitário de R$ 3,15 (três reais e quinze centavos), item 195, pelo valor unitário de R$ 0,29 (vinte e nove centavos), item 196, pelo valor unitário de R$ 3,70 (três reais e setenta centavos), item 202, pelo valor unitário de R$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos), item 203, pelo valor unitário de R$ 0,50 (cinquenta centavos), item 211, pelo valor unitário de R$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), item 212, pelo valor unitário de R$ 0,77 (setenta e sete centavos), item 213, pelo valor unitário de R$ 12,64 (doze reais e sessenta e quatro centavos), item 214, pelo valor unitário de R$ 33,02 (trinta e três reais e dois centavos), item 215, pelo valor unitário de R$ 1,16 (um real e dezesseis centavos). A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta síntese. Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Cantá-RR, 01 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE OUTORGA PREVENTIVA DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N.º 105/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA – FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA,de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo n° 18201.008167/2022.31:

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA PREVENTIVA DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	**FRUTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA – CNPJ: 09.208.930/0001-00**
Empreendimento:	FAZENDA CAJUALZINHO, LOCALIZADA NA GLEBA MURUPÚ, ZONA RURAL.
Município:	BOA VISTA – RR.
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
Tipo Corpo Hídrico:	POÇO TUBULAR 01
Profunidade	100 METROS
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 3° 2' 0.70" LONGITUDE: W 60° 44' 27.50"
Finalidades	OUTRAS FINALIDADES
Tipo de Uso	SEDE DE FAZENDA OU CHÁCARA OU SÍTIO - PARA LIMPEZA, SANITÁRIO E CONSUMO EM LABORATÓRIO

Dados de Operação

Mês	Vazão (m^3/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m^3/mês)
Janeiro	1,0000	1,0	31	31,00
Fevereiro	1,0000	1,0	28	28,00
Março	1,0000	1,0	31	31,00
Abril	1,0000	1,0	30	30,00
Maio	1,0000	1,0	31	31,00
Junho	1,0000	1,0	30	30,00
Julho	1,0000	1,0	31	31,00
Agosto	1,0000	1,0	31	31,00
Setembro	1,0000	1,0	30	30,00
Outubro	1,0000	1,0	31	31,00
Novembro	1,0000	1,0	30	30,00
Dezembro	1,0000	1,0	31	31,00
Vazão Máxima Instantânea (m^3/h):	1,00			
Volume anual (m^3):	365,00			

Art. 2º A outorga preventiva de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 05 de Junho de 2026podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações técnicas apresentados pela empresa Assessorarr e pelo consultor ambiental René Fernando C. Jiménez, Geógrafo RNP: 0907851100.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024 - CCL

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação - CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o **PROCESSO Nº 048/2024**, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA NAS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, APOIO NA CRIAÇÃO DE APMs E AUXÍLIO NA REGULARIZAÇÃO DAS QUE ESTÃO INADIMPLENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR**", foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epígrafo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024 - CCL**, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: **E. DE SOUZA BARROS - CNPJ: 40.391.341/0001-50.**

Valor do ITEM:

1: R$ 5.000,00.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 31 de Julho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia – PMN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90017/2024-SRP
Processo nº 030374/2023 – SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto n.º 0455/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após análise dos pedidos de Impugnações do Edital interpostas pelas empresas UP57 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, IMPERIUM BOOT S COMERCIO INTERNACIONAL LTDA e NILCATEX TÊXTIL LTDA, fulcrado nas respostas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, julga IMPROCEDENTES os pedidos do objeto das Impugnações. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00067/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: COEMA CONSTRUTORA LTDA
NOME FANTASIA:COEMA
CPF/CNPJ Nº:04.236.920/0001-64
ENDEREÇO:RUA PACARAIMA, 304 EDIFICIO SUMARE SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Construção de rodovias e ferrovias
LOCALIZAÇÃO:VICINAIS NO P.A. NOVA AMAZÔNIA, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE:02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 014496/2022.

A empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA , está autorizada a iniciar os serviços de "SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS E VICINAIS - BVA-144, BVA- 148, BVA-150, BVA-284, BVA-285, BVA-291, BVA-330, BVA-331, BVA-333, BVA- 340, BVA-342, BVA-346, BVA-347, BVA-358, BVA-376, BVA-390, BVA-477, BVA- 486 E BVA-490", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 23 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL — **CRRA N.º 143/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº **18201.004037/2024.91**, Parecer Técnico Nº **258/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: GUILHERME COLOMBO
CPF/CNPJ: 069.020.189-36
ENDEREÇO: RUA ADELINO VENDRUSCULO, BELA VISTA
MUNICÍPIO: PALOTINA – PR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 133,4604 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA ALEXSANDRA, GLEBA CARACARAI – CARACARAÍ/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR,17/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DE OUTORGA DE PREVENTIVA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 110/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo n°: **18201.004957/2024.18.**

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE PREVENTIVA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMINIO ESTADUAL
Requerente:	**FRUTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA, CPF/CNPJ: 09.208.930/0001-00**
Empreendimento:	FAZENDA PORTA DO CÉU, LOCALIZADA NA GLEBA MURUPÚ, ZONA RURAL.
Município:	BOA VISTA -RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
Tipo Corpo Hídrico:	POÇO TUBULAR
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 3° 0' 35.60" LONGITUDE: W 60° 45' 1.70"
Finalidades:	OUTRAS FINALIDADES - SEDE DE FAZENDA OU CHÁCARA OU SÍTIO

DADOS DE OPERAÇÃO

Mês	Vazão (m^3/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m^3/mês)
Janeiro	0,1250	2,0	31	7,75
Fevereiro	0,1250	2,0	28	7,00
Março	0,1250	2,0	31	7,75
Abril	0,1250	2,0	30	7,00
Maio	0,1250	2,0	31	7,75
Junho	0,1250	2,0	30	7,00
Julho	0,1250	2,0	31	7,75
Agosto	0,1250	2,0	31	7,75
Setembro	0,1250	2,0	30	7,00
Outubro	0,1250	2,0	31	7,75
Novembro	0,1250	2,0	30	7,00
Dezembro	0,1250	2,0	31	7,75
Vazão Máxima Instantânea (m^3/h):		0,12		
Volume anual (m^3):		91,25		

Art. 2° A outorga preventiva de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 05 de junho de 2026 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental René Fernando C. Jiménez, portador do CREA: 0907851100, ART Nº RR20210089603 de 20 de setembro de 2021.

Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista –
RR Boa Vista - RR, 69.306-665

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO — **LO N.º 222/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **18201.004037/2024.91**, Parecer Técnico Nº **258/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: GUILHERME COLOMBO
CPF/CNPJ: 069.020.189-36
ENDEREÇO: RUA ADELINO VENDRUSCULO, BELA VISTA
MUNICÍPIO: PALOTINA – PR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 133,4604 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA ALEXSANDRA, GLEBA CARACARAI – CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 17/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO — **LO N.º 227/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **18201.006898/2024.12**, Parecer Técnico Nº **PAR-01350-01/2023**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: VALDEMAR NIERO
CPF/CNPJ: 474.167.589-87
ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBITCHECK, Nº 142, QD 1 LOTE 10
MUNICÍPIO: JAPURÁ – PR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 55,9061 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SITIO CASA AZUL, VICNAL 04 PA TRUARU, KM 1,8, GLEBA MURUPU – BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 24/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 24/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA — **LP N.º 068/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo Nº **18201.005162/2024.19**, Parecer Técnico Nº **314/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: AGRO PASTORIL SANTA ROSA LTDA
CPF/CNPJ: 84.622.257/0001-75
ENDEREÇO: AV TORQUATO TAPAJOS, Nº 2871, SALA 01, BAIRRO DA PAZ
MUNICÍPIO: MANAUS – AM

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 208,8613 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA CANTA GALO, GLEBA CARACARAÍ – MUCAJAÍ/RR.

VALIDADE: 26/07/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 26/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

EXTRATO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N.º 074/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA – FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA,de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo n° 18201.008167/2022.31:

RESOLVEU:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	**FRUTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA – CNPJ: 09.208.930/0001-00**
Empreendimento:	FAZENDA CAJUALZINHO, LOCALIZADA NA GLEBA MURUPÚ, ZONA RURAL.
Município:	BOA VISTA – RR.
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL 01
Nome do Corpo Hídrico:	IGARAPÉ MURUPU
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 3° 2' 39.70" LONGITUDE: W 60° 44' 18.50"
Finalidades	Aquicultura em Tanque Escavado
Área total dos tanques(m²):	580539,00

Dados de Operação

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	22,1000	24,0	5	2.652,00
Fevereiro	3,9000	24,0	5	468,00
Março	55,2000	24,0	7	9.273,60
Abril	140,6000	24,0	12	40.492,80
Maio	157,3000	24,0	19	71.728,80
Junho	174,9000	24,0	20	83.952,00
Julho	170,0000	24,0	20	81.600,00
Agosto	156,7000	24,0	16	60.172,80
Setembro	86,6000	24,0	12	24.940,80
Outubro	60,3000	24,0	10	14.472,00
Novembro	76,9000	24,0	10	18.456,00
Dezembro	29,2000	24,0	8	5.606,40

Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	1133,70
Volume anual (m³):	413.815,20
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL 02
Nome do Corpo Hídrico:	BARRAGEM FAZENDA FRUTAL INDUSTRIA
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 3° 1' 58.30" LONGITUDE: W 60° 45' 9.30"
Finalidades	Aquicultura em Tanque Escavado
Área total dos tanques(m²):	580584,00

Dados de Operação

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	21,1000	24,0	5	2.532,00
Fevereiro	3,9000	24,0	5	468,00
Março	55,2000	24,0	7	9.273,60
Abril	140,6000	24,0	12	40.492,80
Maio	157,3000	24,0	19	71.728,80
Junho	174,9000	24,0	20	83.952,00
Julho	170,0000	24,0	20	81.600,00

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 101/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portarianº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo n°: **18201.004364/2024.43**

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	**SIRLENI ZANDONAI PECCINI, CPF/CNPJ: 199.656.562-15**
Empreendimento:	SÍTIO SÃO PAULO, LOTE 59, LOCALIZADO NA BR 174, KM 495 ZONA RURAL
Município:	CARACARAÍ - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
Tipo Corpo Hídrico:	RIO OU CURSO D' ÁGUA - IGARAPÉ DAS PEDRAS
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 1° 14' 41.80" LONGITUDE: W 60° 26' 32.90"
Finalidades:	AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO - 112000,00METROS QUADRADROS

DADOS DE OPERAÇÃO

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	88,4000	24,0	31	65.769,60
Fevereiro	73,7000	24,0	28	49.526,40
Março	106,8000	24,0	31	79.459,20
Abril	15,7000	24,0	30	11.304,00
Maio	10,2000	24,0	31	7.588,80
Junho	7,9000	24,0	30	5.688,00
Julho	6,0000	24,0	31	4.464,00
Agosto	8,7000	24,0	31	6.472,80
Setembro	9,6000	24,0	30	6.912,00
Outubro	8,7000	24,0	31	6.472,80
Novembro	30,7000	24,0	30	22.104,00
Dezembro	18,9000	24,0	31	14.061,60

Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	106,80
Volume anual (m³):	279.823,20
Tipo Corpo Hídrico:	Rio ou Curso D'Água - Igarapé das Pedras
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 1° 14' 41.80" LONGITUDE: W 60° 26' 32.90"
Finalidades:	CRIAÇÃO ANIMAL - 150 BOVINOS

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 29 de maio de 2034 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria Savana Serviços de Agronômia e Engenharia Ltda, e o consultor José Carlos Markus, Engenheiro Agronomo, RNP: 0907080863, ART N° RR20240131586 de 17 de janeiro de 2024.

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 098/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portarianº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo n°: **18201.004429/2024.51**

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	**SIRLENI ZANDONAI PECCINI, CPF/CNPJ: 199.656.562-15**
Empreendimento:	SÍTIO ÁGUA SANTA, LOTE 12, LOCALIZADO NA BR 174,GLEBA G, ZONA RURAL.
Município:	CARACARAÍ - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
Tipo Corpo Hídrico:	RIO OU CURSO D' ÁGUA
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 1° 11' 36.50" LONGITUDE: W 60° 25' 7.50"
Finalidades:	AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO - 206600,00 METROS QUADRADROS.

DADOS DE OPERAÇÃO

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	44,9700	12,0	31	16.728,84
Fevereiro	44,9700	12,0	28	15.109,92
Março	44,9700	12,0	31	16.728,84
Abril	44,9700	12,0	30	16.189,20
Maio	44,9700	12,0	31	16.728,84
Junho	44,9700	12,0	30	16.189,20
Julho	44,9700	12,0	31	16.728,84
Agosto	44,9700	12,0	31	16.728,84
Setembro	44,9700	12,0	30	16.189,20
Outubro	44,9700	12,0	31	16.728,84
Novembro	44,9700	12,0	30	16.189,20
Dezembro	44,9700	12,0	31	16.728,84

Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	44,97
Volume anual (m³):	196.968,60
Tipo Corpo Hídrico:	RIO OU CURSO D'ÁGUA
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 1° 11' 36.50" LONGITUDE: W 60° 25' 7.50"
Finalidades:	CRIAÇÃO ANIMAL – 197 BOVINOS

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 04 de junho de 2034 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria Savana Serviços de Agronômia e Engenharia Ltda, e o consultor José Carlos Markus, Engenheiro Agronomo, RNP: 0907080863, ART N° RR20240131586 de 17 de janeiro de 2024.

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
PROCESSO Nº: 17101.005177/2024.42 - SEED

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público aos interessados que após as fases recursal e de regularização concernentes ao certame supracitado, cujo objeto é a "A**quisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Rurais ou suas organizações no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**", nas condições estabelecidas no Edital, em conformidade com o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, regulamentado pela Resolução nº 6, de 08/05/2020, aplicando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, foi exarada a **Decisão Administrativa** 13861685 **RETIFICANDO** o resultado da seleção e classificação do Proponentes interessados, sendo considerados **habilitados e classificados para o fornecimento dos gêneros alimentícios**, na forma abaixo:

Prioridade	Proponente	Gêneros alimentícios (subitem 2.2. do Edital)	Grupo	Região Geográfica
1ª	Cooperativa de Mulheres Agricultoras Independentes - COOPERMAI	1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30 e 31.	Formal	Local
2ª	Cooperativa de Apicultores de Roraima - COOP.RORAIMEL	1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30 e 31.	Formal	Local
3ª	Cooperativa dos Hortifrutigranjeiros de Roraima - COOPHORTA	1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30 e 31.	Formal	Local
4ª	Cooperativa Agropecuária Nova Amazônia - COOPANA	1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30 e 31.	Formal	Local
5ª	Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos - COOPERCINCO	1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30 e 31.	Formal	Local
6ª	Rosângela Maria de Melo	1; 2; 9; 17 e 18.	Individual	Local
7ª	Associação das Mulheres Empreendedoras/RR – AME/RR	2; 7; 9; 10; 12; 16; 17; 18; 19; 20; 22; 25; 26; 27; 29 e 31.	Formal	Imediata
8ª	Associação dos Produtores Rurais e Extrativistas do Baruana - APROB	1; 2; 4; 7; 9; 10; 15; 16; 17; 19; 20; 22 e 24.	Formal	Imediata
9ª	Associação dos Agricultores Familiares da Confiança III Vicinais 01, 02 e 06 Município do Cantá - AAGRIVI	2; 7; 9; 12; 17; 19 e 22.	Formal	Imediata
10ª	Jose Ivaldo Guedes da Silva Cruz	6; 24; 17 e 18.	Individual	Imediata
11ª	Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais do Estado de Roraima - AAGRIPRORR	1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30 e 31.	Formal	Estado
12ª	Organização da Feira dos Agricultores de Rorainópolis – Feira AMAZONDALVA	1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 9; 10; 11; 12; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 24; 25; 26; 27; 29; 30 e 31.	Formal	Estado
13ª	Clarissa Muller Brusco	17.	Individual	Estado

Os Proponentes abaixo devem apresentar amostra do gênero alimentício indicado em até 1 (um) dia útil após a publicação deste Comunicado:

Ord.	Proponente	Gêneros Alimentícios (subitem 6.1. do Edital)
1	Cooperativa de Mulheres Agricultoras Independentes - COOPERMAI	28.
2	Cooperativa de Apicultores de Roraima - COOP.RORAIMEL	28.

Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, após sua publicação, para impetração de RECURSO contra o resultado da habilitação e classificação dos fornecedores, de acordo com o artigo 165, inciso I, alínea c) da Lei nº 14.133/21.

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL — **CRRA N.º 073/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº **18201.003492/2024.70**, Parecer Técnico Nº **280/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: BRADEMIR BORTOLOTTO
CPF/CNPJ: 225.153.302-82
ENDEREÇO: RUA FRANCO CARVALHO Nº 591 BAIRRO: SÃO FRANCISCO
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 457,5562 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA TERRA ROXA I e II, VICINAL 02, CONFIANÇA II, KM 06, GLEBA BARAUANA – CANTÁ/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 03° 36' 02,70" Longitude: 60°55' 57,40"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.003492/2024.70** / Parecer Técnico Nº: **280/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MANOEL RAIMUNDO CORRÊA PEREIRA-ART-RR20230113212

COORDENADAS DO USO DAS FAZENDAS TERRRA ROXA I e II

PONTOS	LATITUDE	LONFGITUDE
AY3-M-900G	02 03' 24,97528"	-60 54' 24,76878"
USO6	02 02' 53,52819"	-60 55' 02,21558"
USO5	02 03' 43,84043"	-60 55' 17,77496"
BFA-M-1110	02 04' 03,64600"	-60 55' 18,54400"
AY3-M-4031	02 02' 24,72300"	-60 54' 11,95400"
AY3-M-4021	02 03' 08,81700"	-60 54' 20,61500"
BFA-M-0032A	02 02' 44,76000"	-60 54' 15,51500"
USO4	02 03' 29,86376"	-60 55' 18,13202"
BFA-M-1086	02 01' 56,49100"	-60 54' 43,50100"
USO3	02 03' 03,88710"	-60 55' 03,89099"
USO6	02 03' 47,46506"	-60 55' 13,00964"
USO1	02 04' 02,16960"	-60 55' 13,50476"
AY3-M-4051	02 03' 54,78000"	-60 54' 40,56000"
AY3-M-4011	02 03' 52,36400"	-60 54' 30,06900"

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO — **LO N.º 121/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **18201.003492/2024.70**, Parecer Técnico Nº **280/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: BRADEMIR BORTOLOTTO
CPF/CNPJ: 225.153.302-82
ENDEREÇO: RUA FRANCO CARVALHO Nº 591 BAIRRO: SÃO FRANCISCO
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 457,5562 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA TERRA ROXA I e II, VICINAL 02, CONFIANÇA II, KM 06 , GLEBA BARAUANA – CANTÁ/RR.

VALIDADE: 22/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02° 2' 57,10" Longitude: 60°55' 57,40"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.003492/2024.70** / Parecer Técnico Nº: **280/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.**

VALOR DA TAXA: R$ 1.017,30

VISTORIA: 200,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MANOEL RAIMUNDO CORRÊA PEREIRA-ART-RR20230113212

01/08/2024, 14:02 SEI/GRR - 13858816 - Resultado de Licitação

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

A pregoeira do **Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER** torna público o Resultado do pregão supracitado, oriundo do **processo nº 18303.000455/2024.61** cujo objeto é a **Aquisição de Máquinas e Equipamentos** para o Estado de Roraima por meio do **Convênio nº 941678/2023** - MAPA para atender às demandas deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER/RR.

Ord.	Empresa Vencedora	Valor Total (R$
1.	**FRACASSADOS** (Itens 02 e 14)	-
2.	**JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA (Itens: 01, 08 e 11)**	231.617,00
3.	**ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Itens: 03 e 13)**	8.534,99
4.	**INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Itens: 04, 05 e 06)**	181.333,42
5.	**GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (Itens: 07 e 10)**	22.428,00
6.	**VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Item 09)**	10.030,00
7.	**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Item 12)**	4.800,00
8	**ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA (Item 15)**	4.719,00
9.	**MC INTERMEDIACOES LTDA**	14.000,00
Valor global do certame: **R$ 477.462,41** (quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos).		

01/08/2024, 14:02 SEI/GRR - 13858816 - Resultado de Licitação

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.gov.br/compras Código da UASG nº **929331**.

Boa Vista – RR, 1ª de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
FERNANDA ASSEN PIMENTEL
Pregoeira da COSLIC/IATER

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assen Pimentel**, **Pregoeira**, em 01/08/2024, às 13:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **13858816** e o código CRC **427D9A33**.

18303.000455/2024.61 13858816v13

BRASIL BIOFUELS S.A

A Brasil Biofuels S.A.– BBF, inscrita sob o CNPJ nº 09.478.309/0001-66, nos termos da Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (FEMARH), a Licença de Operação (LO) nº 037/2024/DLGA/DLAIIS da Unidade de Beneficiamento de Óleo de Dendê em uma área fabril de 1,553 hectares – BBF Esmagadora de Baliza, no município de São João da Baliza/RR.